



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 18/09/2025

Hora: 10:18

EXPEDIENTE N.º 175/2025 **Recebido por:** Josélio Araújo

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com a Secretaria de Planejamento e demais órgãos competentes, promova processo de pré-cadastro e levantamento atualizado das famílias potenciais beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida, contemplando:

- I – moradores em situação de vulnerabilidade social e habitacional;**
- II – famílias de baixa renda, quilombolas, pescadores artesanais, agricultores familiares e trabalhadores urbanos sem moradia própria;**
- III – pessoas com deficiência, idosos e grupos prioritários definidos pela legislação federal.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa busca assegurar que os agricultores e empreendedores das comunidades tradicionais, tais como quilombolas, pescadores artesanais e agricultores familiares, tenham acesso a benefícios como maior visibilidade em canais oficiais de promoção do turismo, acesso a linhas de crédito e programas de capacitação, bem como participação em políticas públicas específicas para o setor.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



A presente Indicação tem como objetivo preparar o Município de Mostardas para adesão efetiva às novas etapas do Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977/2009 e regulamentado pelo Governo Federal, garantindo que a Administração possua diagnóstico atualizado da demanda habitacional local.

O pré-cadastro permitirá:

- identificar o número real de famílias necessitadas de habitação digna;
- orientar políticas públicas municipais de moradia e urbanismo;
- subsidiar futuros convênios e parcerias com os governos estadual e federal;
- assegurar transparência e igualdade no acesso ao programa, priorizando os grupos vulneráveis.

Diante da relevância social da matéria, solicita-se o pronto encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal, para adoção das providências cabíveis.

Mostardas, 18 de setembro de 2025.


JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br